



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009
ANEXO I - TABELA I

GRUPO SISTEMA DE NATUREZA FISCAL (SNF)
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE REFERÊNCIA
SNF-T 01	Auditor Fiscal	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe; nas áreas de Direito, Economia, engenharia Civil, Administração de Empresas e ciências Contábeis.	36 horas	01	CLASSE A REFERÊNCIA 34.
SNF- T 02-	Agente Fiscal de Tributos	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe; nas áreas de Direito, Economia, engenharia Civil, Administração de Empresas e ciências Contábeis.	36 horas	05	CLASSE A REFERÊNCIA 34.
SNF- T 03	Agente Tributário Auxiliar	Ensino Médio Completo, Curso de Formação, qualificação e formação básica.	40 horas	02	CLASSE A REFERÊNCIA 10

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009.


DALTRÔ FIÚZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009
ANEXO I - TABELA II

GRUPO SISTEMA DE NATUREZA FISCAL (SNF)
AGENTE FISCAL DE OBRAS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE REFERÊNCIA
SNF-O 01	Agente Fiscal de Obras	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de Engenharia Civil e Arquitetura.	36 horas	02	CLASSE A REFERÊNCIA 34

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009.


DALTRÔ FIUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009
ANEXO I - TABELA III

GRUPO SISTEMA DE NATUREZA FISCAL (SNF)
AGENTE FISCAL DE POSTURAS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE REFERÊNCIA
SNF-P 01	Agente Fiscal de Posturas	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe; nas áreas de Engenharia Civil e Direito.	36 horas	02	CLASSE A REFERÊNCIA 34

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009
ANEXO I - TABELA IV

GRUPO SISTEMA DE NATUREZA FISCAL (SNF)
AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE REFERÊNCIA
SNF-D 01	Agente Fiscal de Defesa do Consumidor	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe; nas áreas de Engenharia Civil e Direito.	36 horas	02	CLASSE A REFERÊNCIA 34

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009
ANEXO I - TABELA V

GRUPO SISTEMA DE NATUREZA FISCAL (SNF)
AGENTE FISCAL AMBIENTAL

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE REFERÊNCIA
SNF-A 01	Agente Fiscal Ambiental	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe; nas áreas de Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária.	36 horas	02	CLASSE A REF. 34

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009
ANEXO I - TABELA VI

GRUPO SISTEMA DE NATUREZA FISCAL (SNF)
AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE REFERÊNCIA
SNF-V 01	Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	Nível Superior Completo com registro no respectivo órgão de classe; nas áreas de Engenharia Sanitária, Direito e Farmácia.	36 horas	02	CLASSE A REF 34
SNF- V 02	Agente de Vigilância Sanitária Auxiliar	Ensino Médio completo, curso de formação básica e qualificação técnica.	40 horas	01	CLASSE A REF. 10

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009.


DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal